



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Controle Interno

PARECER: 227/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2018-002-PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-002-PMI

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS E MIUCRO-ÔNIBUS, TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PARA TAENDER O CONVÊNIO Nº 149/2017 – SEDUC E PROGRAMA PNATE”.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Itupiranga/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 353/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 9/2018-002- PMI, referente à Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS E MIUCRO-ÔNIBUS, TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PARA TAENDER O CONVÊNIO Nº 149/2017 – SEDUC E PROGRAMA PNATE**”, conforme detalhado no Termo de Referência (Anexo I), e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itupiranga/PA, 22 de fevereiro de 2018.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno
Portaria Nº 353/2017